

**COMUNICAÇÃO INTERNA NRº: 2878/2026-DESO, Datada de: 15/06/2026.**

**Unidade: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - DESO**

**Assunto: Divulgação do resultado da análise das Propostas Técnicas**

Página 1 de 2

**REF.: LICITAÇÃO PÚBLICA Nº 002/2026**

**PUBLICADO NO SITE DA DESO**  
**(www.deso-se.com.br)**

Prezados Senhores,

Após a análise das Propostas Técnicas das licitantes **CONPETSAN CONSULTORIA, ECONSULT ENVIRONMENTAL CONSULTING LTDA, INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO, TECNOLÓGICO E AMBIENTAL – IDETEC E PAINEL PESQUISAS, CONSULTORIA E PUBLICIDADES LTDA**, que contou com assessoria da Assistente Social da Gerência Socioambiental da DESO Yasmim Santos Tavares, e da Coordenadora de Educação Ambiental e Social da DESO, Valéria Katherine S. Souza, referente à LICITAÇÃO PÚBLICA 002/2026, informamos que as referidas licitantes obtiveram nota de proposta técnica conforme descrito abaixo:

- a) Painel Pesquisas, Consultoria e Publicidade Ltda.:  
Classificada, por ter atendido a todos os pré-requisitos estabelecidos no Termo de Referência, totalizando no Barema 85 pontos
- b) Econsult Environmental Consulting Ltda:  
Classificada, por ter atendido a todos os pré-requisitos estabelecidos no Termo de Referência, totalizando no Barema 75 pontos
- c) Consultoria e Projetos Meio Ambiente e Serviços Ltda – CONPETSAN:  
Desclassificada, por não ter apresentado a documentação exigida no Termo de Referência
- d) Instituto de Desenvolvimento Científico, Tecnológico e Ambiental – IDETEC:  
Desclassificada, por não ter apresentado a documentação exigida no Termo de Referência.

Conforme demonstrativo anexo.

Dessa forma informamos que as licitantes **Consultoria e Projetos Meio Ambiente e Serviços Ltda – CONPETSAN** e **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO, TECNOLÓGICO E AMBIENTAL – IDETEC** foram declaradas **DESCLASSIFICADAS** e que as licitantes **ECONSULT ENVIRONMENTAL CONSULTING LTDA** e **PAINEL PESQUISAS, CONSULTORIA E PUBLICIDADE LTDA**, foram declaradas **CLASSIFICADAS** na análise das propostas técnicas. Informamos ainda que, a sessão de **ABERTURA DOS ENVELOPES “B” (PROPOSTA COMERCIAL)** das Licitantes Classificadas Tecnicamente na LICITAÇÃO PÚBLICA Nº 002/2026 está agendada para o dia **17/6/2026 às 09:30h (nove horas e trinta minutos)**.

**Atenciosamente,**

**COMUNICAÇÃO INTERNA NRº: 2878/2026-DESO, Datada de: 15/06/2026.**

**Unidade: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - DESO**

**Assunto: Divulgação do resultado da análise das Propostas Técnicas**

Página 2 de 2

## Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: M9VN-RQ2P-QRAR-JZ1I



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 15/06/2026 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- Roberto Santos Barros Junior \*\*\*93048\*\*\* COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - DESO Companhia de Saneamento de Sergipe 15/06/2026 15:08:16 (Docflow)

**PARECER TÉCNICO****UNIDADE ORGANIZACIONAL:**

CEAS - Coordenação de Educação Ambiental e Social

**DATA:**

11/06/2026

**REFERENTE À:**

Análise da Proposta Técnica

**Licitação Pública Nº 002/2026****INTERESSADA:**

PAINEL PESQUISAS, CONSULTORIA E PUBLICIDADE LTDA.

**Análise Técnica – Qualificação da Empresa PAINEL PESQUISAS, CONSULTORIA E PUBLICIDADE LTDA.**

Após a análise da documentação apresentada, em conformidade com a Portaria nº 464, de 25 de julho de 2018, do então Ministério das Cidades, de acordo com os critérios estabelecidos no Termo de Referência, no que tange à **qualificação técnica da empresa**, temos a dizer que:

-De acordo com os itens 12.1.1; 12.1.2; 12.1.3; 12.1.4, em conformidade com os baremas apresentados, segue pontuação correspondente a experiência da **PAINEL PESQUISAS, CONSULTORIA E PUBLICIDADE LTDA.**, de acordo com os requisitos exigidos, no objeto do pregão.

**Barema item 12.1.2**

| <b>Experiência da Proponente</b>                                                                                                                                           | <b>Pontuação Máxima</b> | <b>Pontuação da Proponente</b> |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|--------------------------------|
| Os atestados de capacidade e/ou experiência da proponente apresentados são compatíveis com o objeto do pregão e atende os requisitos estabelecidos no Termo de Referência. | 30 pontos               | 30 pontos                      |

**Barema Item 12.1.3**

| <b>Conhecimento do problema e/ou da especificidade do trabalho social</b>                                                                       | <b>Pontuação Máxima</b> | <b>Pontuação da Proponente</b> |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|--------------------------------|
| Conhecimento da problemática da execução das intervenções de Sistema de Esgotamento Sanitário – SES e/ou Sistema de Abastecimento de Água - SAA | 08 pontos               | 08 pontos                      |
| Abordagem de Solução do Problema                                                                                                                | 05 pontos               | 05 pontos                      |
| <b>TOTAL</b>                                                                                                                                    | <b>13 pontos</b>        | <b>13 pontos</b>               |

#### Barema 12.1.4

| Metodologia e Plano de Trabalho | Pontuação Máxima | Pontuação da Proponente |
|---------------------------------|------------------|-------------------------|
| Metodologia                     | 07 pontos        | 07 pontos               |
| Plano de Trabalho               | 07 pontos        | 07 pontos               |
| Cronograma                      | 05 pontos        | 04 pontos               |
| Recursos Materiais              | 03 pontos        | 03 pontos               |
| Organização                     | 05 pontos        | 05 pontos               |
| <b>TOTAL</b>                    | <b>27 pontos</b> | <b>26 pontos</b>        |

Após análise da documentação conforme a Portaria nº 464 de 25 de julho de 2018, então Ministério das Cidades, que compreende a **qualificação técnica da equipe**, temos a dizer:

- Em conformidade com os baremas apresentados, segue pontuação correspondente a equipe técnica da **EMPRESA PAINEL PESQUISAS, CONSULTORIA E PUBLICIDADE LTDA**, de acordo com os requisitos exigidos, no objeto do pregão e do Termo de Referência.

#### Barema 12.1.5

| Equipe Técnica                      | Pontuação Mínima                         | Pontuação Máxima                         | Pontuação da Proponente |
|-------------------------------------|------------------------------------------|------------------------------------------|-------------------------|
| 01 Coordenador                      | 01 ponto                                 | 06 pontos                                | 06 pontos               |
| 02 Assistentes sociais              | 02 pontos<br>(01 ponto por profissional) | 12 pontos<br>(6 pontos por profissional) | 06 pontos<br>03 pontos  |
| 01 Engenheiro Ambiental Sanitarista | 01 ponto                                 | 12 pontos                                | 01 ponto                |
| <b>TOTAL</b>                        | <b>04 pontos</b>                         | <b>28 pontos</b>                         | <b>16 pontos</b>        |

#### CONCLUSÃO:

Diante do exposto, verifica-se que a empresa **PAINEL PESQUISAS, CONSULTORIA E PUBLICIDADE LTDA**, obteve pontuação total de 85 (oitenta e cinco) pontos.

Assim, a referida empresa fica **CLASSIFICADA**, por atender aos requisitos de pontuação mínima estabelecidos no certame e por não apresentar pontuação 0 (zero) em qualquer item ou subitem dos Baremas de avaliação.

#### TÉCNICA RESPONSÁVEL:

Yasmim Santos Tavares  
 ASSISTENTE SOCIAL

Yasmim Tavares

Assistente Social – CRESS nº 3540

Coordenação de Educação Ambiental e Social – CEAS/DESO

## Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: AX9K-OZJH-N7RV-KWWT



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 15/06/2026 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

● MARIO LEO DE OLIVEIRA RODRIGUES 12/06/2026 13:24:02 (Certificado Digital)

**PARECER TÉCNICO****UNIDADE ORGANIZACIONAL:**

CEAS - Coordenação de Educação Ambiental e Social

**DATA:**

11/06/2026

**REFERENTE À:**

Análise da Proposta Técnica

**Licitação Pública Nº 002/2026****INTERESSADA:**

ECONSULT ENVORONMENTAL CONSULTING LTDA.

**Análise Técnica – Qualificação da Empresa Econsult**

Após a análise da documentação apresentada, em conformidade com a Portaria nº 464, de 25 de julho de 2018, do então Ministério das Cidades, de acordo com os critérios estabelecidos no Termo de Referência, no que tange à **qualificação técnica da empresa**, temos a dizer que:

-De acordo com os itens 12.1.1; 12.1.2; 12.1.3; 12.1.4, em conformidade com os baremas apresentados, segue pontuação correspondente a experiência da **EMPRESA ECONSULT ENVORONMENTAL CONSULTING LTDA**, de acordo com os requisitos exigidos, no objeto do pregão.

**Barema item 12.1.2**

| <b>Experiência da Proponente</b>                                                                                                                                           | <b>Pontuação Máxima</b> | <b>Pontuação da Proponente</b> |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|--------------------------------|
| Os atestados de capacidade e/ou experiência da proponente apresentados são compatíveis com o objeto do pregão e atende os requisitos estabelecidos no Termo de Referência. | 30 pontos               | 30 pontos                      |

**Barema Item 12.1.3**

| <b>Conhecimento do problema e/ou da especificidade do trabalho social</b>                                                                       | <b>Pontuação Máxima</b> | <b>Pontuação da Proponente</b> |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|--------------------------------|
| Conhecimento da problemática da execução das intervenções de Sistema de Esgotamento Sanitário – SES e/ou Sistema de Abastecimento de Água - SAA | 08 pontos               | 07 pontos                      |
| Abordagem de Solução do Problema                                                                                                                | 05 pontos               | 04 pontos                      |
| <b>TOTAL</b>                                                                                                                                    | 13 pontos               | 11 pontos                      |

#### Barema 12.1.4

| Metodologia e Plano de Trabalho | Pontuação Máxima | Pontuação da Proponente |
|---------------------------------|------------------|-------------------------|
| Metodologia                     | 07 pontos        | 06 pontos               |
| Plano de Trabalho               | 07 pontos        | 06 pontos               |
| Cronograma                      | 05 pontos        | 04 pontos               |
| Recursos Materiais              | 03 pontos        | 01 pontos               |
| Organização                     | 05 pontos        | 03 pontos               |
| <b>TOTAL</b>                    | <b>27 pontos</b> | <b>20 pontos</b>        |

Após análise da documentação conforme a Portaria nº 464 de 25 de julho de 2018, então Ministério das Cidades, que compreende a **qualificação técnica da equipe**, temos a dizer:

- Em conformidade com os baremas apresentados, segue pontuação correspondente a equipe técnica da **EMPRESA ECONSULT ENVORONMENTAL CONSULTING LTDA**, de acordo com os requisitos exigidos, no objeto do pregão e do Termo de Referência.

#### Barema 12.1.5

| Equipe Técnica                      | Pontuação Mínima                         | Pontuação Máxima                         | Pontuação da Proponente |
|-------------------------------------|------------------------------------------|------------------------------------------|-------------------------|
| 01 Coordenador                      | 01 ponto                                 | 06 pontos                                | 06 pontos               |
| 02 Assistentes sociais              | 02 pontos<br>(01 ponto por profissional) | 12 pontos<br>(6 pontos por profissional) | 05 pontos<br>01 ponto   |
| 01 Engenheiro Ambiental Sanitarista | 01 ponto                                 | 12 pontos                                | 02 pontos               |
| <b>TOTAL</b>                        | <b>04 pontos</b>                         | <b>28 pontos</b>                         | <b>14 pontos</b>        |

#### CONCLUSÃO:

Diante do exposto, a empresa **Econsult Environmental Consulting Ltda.** obteve pontuação total de 75 (setenta e cinco) pontos.

#### TÉCNICA RESPONSÁVEL:

Yasmim Santos Tavares  
 ASSISTENTE SOCIAL

**Yasmim Tavares**  
**Assistente Social – CRESS nº 3540**  
**Coordenação de Educação Ambiental e Social – CEAS/DESO**

## Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: KUGJ-8AMD-VAXL-3ECP



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 15/06/2026 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

● MARIO LEO DE OLIVEIRA RODRIGUES 12/06/2026 13:24:49 (Certificado Digital)

**PARECER TÉCNICO****UNIDADE ORGANIZACIONAL:**

CEAS - Coordenação de Educação Ambiental e Social

**DATA:**

11/06/2026

**REFERENTE À:**

Análise da Proposta Técnica

Licitação Pública Nº 002/2026

**INTERESSADA:**

CONSULTORIA E PROJETOS MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS LTDA - CONPETSAN

**Análise Técnica – Qualificação da Empresa CONPETSAN**

Após a análise da documentação apresentada, em conformidade com a Portaria nº 464, de 25 de julho de 2018, do então Ministério das Cidades, de acordo com os critérios estabelecidos no Termo de Referência, no que tange à **qualificação técnica da empresa**, temos a dizer que:

-De acordo com os itens 12.1.1; 12.1.2; 12.1.3; 12.1.4, em conformidade com os baremas apresentados, segue pontuação correspondente a experiência da **EMPRESA CONSULTORIA E PROJETOS MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS LTDA - CONPETSAN**, de acordo com os requisitos exigidos no objeto do pregão.

**Barema item 12.1.2**

| <b>Experiência da Proponente</b>                                                                                                                                           | <b>Pontuação Máxima</b> | <b>Pontuação da Proponente</b> |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|--------------------------------|
| Os atestados de capacidade e/ou experiência da proponente apresentados são compatíveis com o objeto do pregão e atende os requisitos estabelecidos no Termo de Referência. | 30 pontos               | <b>24 pontos</b>               |

**Barema Item 12.1.3**

| <b>Conhecimento do problema e/ou da especificidade do trabalho social</b>                                                                       | <b>Pontuação Máxima</b> | <b>Pontuação da Proponente</b> |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|--------------------------------|
| Conhecimento da problemática da execução das intervenções de Sistema de Esgotamento Sanitário – SES e/ou Sistema de Abastecimento de Água - SAA | 08 pontos               | <b>06</b>                      |
| Abordagem de Solução do Problema                                                                                                                | 05 pontos               | <b>03</b>                      |
| <b>TOTAL</b>                                                                                                                                    | <b>13 pontos</b>        | <b>09 pontos</b>               |

**Barema 12.1.4**

| Metodologia e Plano de Trabalho | Pontuação Máxima | Pontuação da Proponente |
|---------------------------------|------------------|-------------------------|
| Metodologia                     | 07 pontos        | 04                      |
| Plano de Trabalho               | 07 pontos        | 04                      |
| Cronograma                      | 05 pontos        | 01                      |
| Recursos Materiais              | 03 pontos        | 02                      |
| Organização                     | 05 pontos        | 03                      |
| <b>TOTAL</b>                    | <b>27 pontos</b> | <b>14 pontos</b>        |

Após análise da documentação conforme a Portaria nº 464 de 25 de julho de 2018, então Ministério das Cidades, que compreende a **qualificação técnica da equipe**, temos a dizer:

- Em conformidade com os baremas apresentados, segue pontuação correspondente a equipe técnica da **EMPRESA CONSULTORIA E PROJETOS MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS LTDA - CONPETSAN**, de acordo com os requisitos exigidos, no objeto do pregão e do Termo de Referência.

**Barema 12.1.5**

| Equipe Técnica                      | Pontuação Mínima                         | Pontuação Máxima                         | Pontuação da Proponente |
|-------------------------------------|------------------------------------------|------------------------------------------|-------------------------|
| 01 Coordenador                      | 01 ponto                                 | 06 pontos                                | 06 pontos               |
| 02 Assistentes sociais              | 02 pontos<br>(01 ponto por profissional) | 12 pontos<br>(6 pontos por profissional) | 06 pontos<br>02 pontos  |
| 01 Engenheiro Ambiental Sanitarista | 01 ponto                                 | 12 pontos                                | <b>00 pontos</b>        |
| <b>TOTAL</b>                        | <b>04 pontos</b>                         | <b>30 pontos</b>                         | <b>14 pontos</b>        |

Com base na análise técnica realizada e na pontuação atribuída aos profissionais, conforme os critérios estabelecidos no barema, informamos que o Engenheiro Ambiental Sanitarista obteve pontuação zerada, uma vez que, os atestados de capacidade técnica apresentados não atendem ao tempo mínimo de experiência, equivalente a 1 (um) ano.

Ressaltamos, ainda, que a empresa **EMPRESA CONSULTORIA E PROJETOS MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS LTDA - CONPETSAN** deixou de atender ao item 12.1.5 – a) 4) do Termo de Referência, ao não apresentar os atestados de capacidade técnica do profissional com formação mínima em nível médio.

**CONCLUSÃO:**

Diante do exposto, a empresa **CONSULTORIA E PROJETOS MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS LTDA – CONPETSAN** obteve pontuação total de 61 (sessenta e um) pontos.

Dessa forma, a **EMPRESA CONSULTORIA E PROJETOS MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS LTDA – CONPETSAN** fica **DESCCLASSIFICADA**, por ter alcançado pontuação técnica inferior ao mínimo exigido de 70 (setenta) pontos e por ter obtido nota 0 (zero) em subitem do Barema da Equipe Técnica, em desacordo com o disposto no item 13 do Termo de Referência.

**TÉCNICA RESPONSÁVEL:**

Yasmim Tavares  
ASSISTENTE SOCIAL

**Yasmim Tavares**  
**Assistente Social – CRESS nº 3540**  
**Coordenação de Educação Ambiental e Social – CEAS/DESO**

## Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: GKHQ-A7CD-UYFL-CFIT



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 15/06/2026 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

● MARIO LEO DE OLIVEIRA RODRIGUES 12/06/2026 13:25:29 (Certificado Digital)

### PARECER TÉCNICO

**UNIDADE ORGANIZACIONAL:**

CEAS - Coordenação de Educação Ambiental e Social

**DATA:**

11/06/2026

**REFERENTE À:**

Análise da Proposta Técnica

**Licitação Pública Nº 002/2026**
**INTERESSADA:**

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO TECNOLÓGICO E AMBIENTAL - IDETEC

### Análise Técnica – Qualificação da Empresa IDETEC

Após a análise da documentação apresentada, em conformidade com a Portaria nº 464, de 25 de julho de 2018, do então Ministério das Cidades, de acordo com os critérios estabelecidos no Termo de Referência, no que tange à **qualificação técnica da empresa**, temos a dizer que:

-De acordo com os itens 12.1.1; 12.1.2; 12.1.3; 12.1.4, em conformidade com os baremas apresentados, segue pontuação correspondente a experiência do **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO TECNOLÓGICO E AMBIENTAL - IDETEC**, de acordo com os requisitos exigidos, no objeto do pregão.

#### Barema item 12.1.2

| Experiência da Proponente                                                                                                                                                  | Pontuação Máxima | Pontuação da Proponente |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|-------------------------|
| Os atestados de capacidade e/ou experiência da proponente apresentados são compatíveis com o objeto do pregão e atende os requisitos estabelecidos no Termo de Referência. | 30 pontos        | 30 pontos               |

#### Barema Item 12.1.3

| Conhecimento do problema e/ou da especificidade do trabalho social                                                                              | Pontuação Máxima | Pontuação da Proponente |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|-------------------------|
| Conhecimento da problemática da execução das intervenções de Sistema de Esgotamento Sanitário – SES e/ou Sistema de Abastecimento de Água - SAA | 08 pontos        | 07 pontos               |
| Abordagem de Solução do Problema                                                                                                                | 05 pontos        | 04 pontos               |
| <b>TOTAL</b>                                                                                                                                    | <b>13 pontos</b> | <b>11 pontos</b>        |

#### Barema 12.1.4

| Metodologia e Plano de Trabalho | Pontuação Máxima | Pontuação da Proponente |
|---------------------------------|------------------|-------------------------|
| Metodologia                     | 07 pontos        | 06 pontos               |
| Plano de Trabalho               | 07 pontos        | 06 pontos               |
| Cronograma                      | 05 pontos        | 04 pontos               |
| Recursos Materiais              | 03 pontos        | 03 pontos               |
| Organização                     | 05 pontos        | 04 pontos               |
| <b>TOTAL</b>                    | <b>27 pontos</b> | <b>23 pontos</b>        |

Após análise da documentação conforme a Portaria nº 464 de 25 de julho de 2018, então Ministério das Cidades, que compreende a **qualificação técnica da equipe**, temos a dizer:

- Em conformidade com os baremas apresentados, segue pontuação correspondente a equipe técnica do **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO TECNOLÓGICO E AMBIENTAL - IDETEC** de acordo com os requisitos exigidos, no objeto do pregão e do Termo de Referência.

#### Barema 12.1.5

| Equipe Técnica                      | Pontuação Mínima                         | Pontuação Máxima                         | Pontuação da Proponente |
|-------------------------------------|------------------------------------------|------------------------------------------|-------------------------|
| 01 Coordenador                      | 01 ponto                                 | 06 pontos                                | 06 pontos               |
| 02 Assistentes sociais              | 02 pontos<br>(01 ponto por profissional) | 12 pontos<br>(6 pontos por profissional) | 01 ponto<br>00 pontos   |
| 01 Engenheiro Ambiental Sanitarista | 01 ponto                                 | 12 pontos                                | 01 ponto                |
| <b>TOTAL</b>                        | <b>04 pontos</b>                         | <b>28 pontos</b>                         | <b>08 pontos</b>        |

Com base na análise técnica realizada e na pontuação atribuída aos profissionais, conforme os critérios estabelecidos no barema, informamos que a Assistente Social 02 obteve pontuação zerada, uma vez que, os atestados de capacidade técnica apresentados não atendem ao objeto do pregão.

Ressaltamos, ainda, que o **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO TECNOLÓGICO E AMBIENTAL - IDETEC** deixou de atender ao item 12.1.5 – a) 4) do Termo de Referência, ao não apresentar os atestados de capacidade técnica do profissional com formação mínima em nível médio.

**CONCLUSÃO:**

Diante do exposto, o **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO TECNOLÓGICO E AMBIENTAL - IDETEC** obteve pontuação total de 72 (setenta e dois) pontos.

Dessa forma, o **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO TECNOLÓGICO E AMBIENTAL - IDETEC** fica **DECLASSIFICADO**, por ter obtido nota 0 (zero) em subitem do Barema da Equipe Técnica, em desacordo com o disposto no item 13 do Termo de Referência.

**TÉCNICA RESPONSÁVEL:**

Yasmim Santos Tavares  
ASSISTENTE SOCIAL

**Yasmim Tavares**  
**Assistente Social – CRESS nº 3540**  
**Coordenação de Educação Ambiental e Social – CEAS/DESO**

## Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: FSSY-WEK7-HSW9-RWDU



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 15/06/2026 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

● MARIO LEO DE OLIVEIRA RODRIGUES 12/06/2026 13:26:09 (Certificado Digital)